

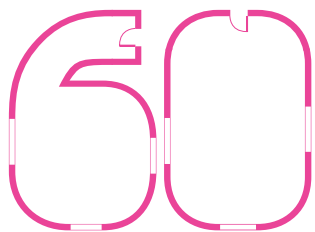
PRÉMIOS FAD 1958 - 2018

arquin

fad

13ª EDIÇÃO
DO PRÉMIO FAD
DE PENSAMENTO
E CRÍTICA

50



Regulamento do Prémio FAD de Pensamento e Crítica 2018

1.

O **PRÉMIO FAD DE PENSAMENTO E CRÍTICA** inclui todos aqueles textos, publicações, sites, blogs e de outros tipos, relacionados com a cidade, a paisagem, a arquitectura, o interiorismo, etc., que tenham contribuído de forma significativa para fomentar o debate e a crítica, tão necessários na Península Ibérica na formulação das bases da nossa cultura. Com o propósito de reconhecer o papel desta arquitectura escrita, este prémio distingue todas aquelas obras relacionadas com o enunciado do mesmo, ou seja, com o “pensamento” e a “crítica”. Ficam, portanto, excluídas todas as publicações cuja finalidade seja unicamente a promoção/difusão de obra arquitectónica (própria ou de terceiros), sem que haja algum tipo de reflexão ou aportação teórica. A qualidade e o cuidado de edição das obras apresentadas também serão valorizados, embora estes não sejam critérios prioritários do júri, ao seleccionar os finalistas.

2.

Poderão apresentar-se ao **PRÉMIO FAD DE PENSAMENTO E CRÍTICA 2018** todos os trabalhos publicados no âmbito da Península Ibérica, com data de publicação original em 2017. Não serão aceites trabalhos inéditos.

3.

De forma a estabelecer a adequação ao âmbito referido, serão considerados os seguintes critérios:

- Que o autor ou autores sejam naturais, residam ou tenham nacionalidade de um país da Península Ibérica (Portugal, Espanha e Andorra). No caso de obras colectivas, o editor da compilação terá de ser adicionalmente autor de parte do conteúdo.
- Em todos os outros casos, a adequação ao âmbito peninsular será determinada pela combinação de dois dos seguintes factores:
 - Trabalho publicado por uma editora com sede na Península Ibérica.
 - Que o editor da compilação seja natural, resida ou tenha nacionalidade de um país da Península Ibérica.
 - Que o tema principal do trabalho esteja relacionado directamente com a Península Ibérica.
 - Trabalhos traduzidos para algum dos idiomas da Península Ibérica.

4.

Sobre o formato e tipologias, serão aceites todas as obras contidas dentro dos seguintes tipos:

Livros

Ensaio, já sejam de História ou Actualidade.

Antologias de textos de vários autores ou obras de um só autor, sempre que cumpram as condições de relação com a Península Ibérica.

Catálogos de exposições e eventos culturais.

Monografias sobre uma obra ou o conjunto das obras de um arquitecto ou interiorista, das quais conste uma reflexão teórica, para além da mera difusão da obra.

Colecções de livros ou publicações. Neste caso, apresentar-se-á um máximo de três títulos representativos da colecção e o júri valorizará o conjunto e a trajetória da mesma.

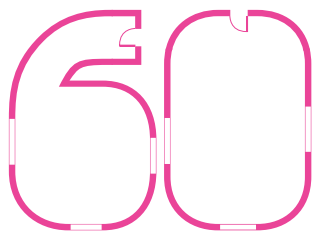
Resultado de trabalhos ou projectos de investigação peninsular, no âmbito da arquitectura e do interiorismo.

Publicações periódicas em papel

Números de revistas especializadas.

Secções fixas de jornais ou revistas, com uma dedicação exclusiva aos âmbitos integrados nos Prémios FAD.

Artigos pontuais, em jornais e revistas.



Outros suportes

Aplicam-se os mesmos critérios definidos antes para as obras em papel.
DVD / CD, CD-ROM / Rádio (podcasts e semelhantes).
Publicações na Internet (portais, blogs, sites, etc.)

A classificação anterior não implicará necessariamente a atribuição de um prémio a cada categoria, se não que se pretende especificar as diversas tipologias e géneros que se ajustam ao espírito desta convocatória.

5.

O prazo para a apresentação de propostas de obras e dos respectivos materiais, correspondentes a esta convocatória do **PRÉMIO FAD DE PENSAMENTO E CRÍTICA 2018**, termina às **12h de quinta-feira dia 25 de Janeiro de 2018** (será válida a data do certificado de envio).

Todas as obras apresentadas devem acompanhar-se da respectiva ficha de inscrição, preenchida com o máximo rigor e exactidão, através da página **www.arquinfad.org/premisfad**, anexando uma cópia impressa da mesma, além do comprovativo da transferência, ao resto da documentação da obra enviada. A **ARQUINFAD** declina toda a responsabilidade sobre a autenticidade dos dados proporcionados pelos participantes nas fichas de inscrição. Os dados destas fichas serão os únicos utilizados em qualquer informação que a organização disponibilize sobre os trabalhos.

Além desta ficha, será necessária a seguinte documentação:

4 exemplares de cada obra inscrita, além de um CD com imagens (capas, páginas interiores, páginas de Internet, etc.), com uma resolução de 300 dpi e um tamanho mínimo DIN A4. A **ARQUINFAD** não devolverá estes materiais e poderá utilizá-los, livres de direitos de reprodução, na difusão correspondente (anuário, publicações, exposições e meios de comunicação). Esta documentação deverá ser enviada por serviço de estafeta ou ser entregue na secretaria do **PRÉMIO FAD DE PENSAMENTO E CRÍTICA 2018** (terça e quarta-feira, entre as 10h e as 14h), com a seguinte morada: Plaça de les Glòries Catalanes 37-38, 08018 Barcelona (tel.: +34 93 256 67 47/48).
Não se aceitarão materiais enviados por correio electrónico.

Para poder participar nos Prémios deve efectuar-se o pagamento correspondente à inscrição, que será de 125 € para os não sócios, IVA incluído. A partir da primeira obra apresentada, o preço de inscrição por cada obra adicional será de 30 €. O pagamento será feito mediante transferência para a conta arquia caixa d'arquitectes número ES43 3183 0800 8800 0000 2417 (SWIFT CASDESBB) titular ARQ-INFAD NIF G-60058518 . A inscrição será gratuita para os sócios da **ARQUINFAD** ou para todos aqueles que se façam sócios e tenham pago a quota anual. A **ARQUINFAD** não aceitará obras apresentadas em edições anteriores do **PRÉMIO FAD DE PENSAMENTO E CRÍTICA**.

6.

A Junta Directiva da **ARQUINFAD** nomeia cada ano o júri dos Prémios. O júri actuará de acordo com o regulamento e estará integrado por:

Presidenta:

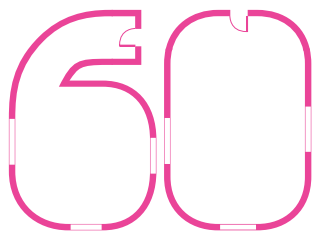
Carme Rodríguez

Vocais:

Guillem Carabí

Tomoko Sakamoto

A aceitação de formar parte do júri comporta, por parte dos seus membros, a renúncia à apresentação de obra própria ou de obras com as quais tenham tido uma relação directa.



7.

O júri actuará de forma colegiada e tomará as decisões por maioria de votos. O júri determinará os critérios de apreciação das obras premiadas, que ficarão reflectidos na acta de concessão dos Prémios, assim como as motivações do veredicto. As decisões do júri serão inapeláveis. Em função da qualidade das obras apresentadas e da sua índole dentro de cada categoria, o júri decidirá se concede um ou vários prémios. O júri poderá decidir, se o considera oportuno, atribuir um prémio especial **ARQUINFAD** à obra de umas das categorias que, pela sua excepcionalidade, represente uma contribuição transcendente à nossa cultura. O júri lavrará duas actas. Da primeira constarão as obras seleccionadas e finalistas de cada categoria, que optam ao **PRÉMIO FAD DE PENSAMENTO E CRÍTICA 2018**, e será publicada em Maio. Na segunda acta, o júri concederá, entre as obras finalistas, o **PRÉMIO FAD DE PENSAMENTO E CRÍTICA 2018**. Aos autores das Obras Finalistas e das Obras Premiadas será entregue o diploma de acreditação correspondente.

8.

A **ARQUINFAD**, com o objectivo de difundir as obras premiadas e finalistas, poderá organizar actos de divulgação das mesmas antes ou depois do veredicto. Os proprietários e autores serão informados destas celebrações e poderão ser convidados a colaborar.

9.

A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento. A interpretação deste regulamento corresponde à Junta Directiva da **ARQUINFAD**.

Barcelona, Dezembro de 2017
Instituídos pela ARQUINFAD em 2006

ARQUINFAD

Pl. de les Glòries Catalanes, 37-38
(Edifici Disseny Hub Barcelona)
08018 Barcelona
Telèfon: 93 256 67 47/48

arquinfad@arquinfad.org
www.arquinfad.org/premisfad

ORGANIZA



MECENAS ARQUINFAD



COLABORADORES ARQUINFAD



MEDIA PARTNER

